

Edital nº 013/2016 – PROE/UEMS, de 15 de julho de 2016

Edital de Inscrição, Seleção e ocupação das vagas, para o Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, demanda específica para funcionários da Empresa Agro Energia Santa Luzia S.A., Município de Nova Alvorada do Sul.

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 867, de 19 de novembro de 2008 (Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS), Resolução CEPE-UEMS nº 1.646, de 24 de maio de 2016 que aprova a oferta vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados e no Termo de Cooperação nº 858/2016 de 30 de julho de 2016, publicado no D.O. nº 9.197 de 04 de julho de 2016, página 10.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo seletivo de candidatos ao curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, vinculado ao curso da Unidade Universitária de Glória de Dourados, ofertado de acordo com o Termo de Cooperação mútua entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Agro Energia Santa Luzia S.A. e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso Do Sul (FUNDECT), será planejado, executado e coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e pela área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..

1.2. Objetiva classificar candidatos integrantes em programas de liderança, nos eixos de carreira Agrícola, Industrial e Manutenção Automotiva da empresa Agro Energia Santa Luzia S.A.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo desde que atendam os seguintes pré-requisitos:
- Ensino Médio ou Técnico Completo, devidamente comprovado;

- Estar vinculado através de contrato de trabalho ativo com a empresa Agro Energia Santa Luzia S.A.;
- Estar atuando em cargo de Liderança.

3. DO CURSO OFERTADO E VAGAS

3.1. O Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucrialcooleira, com duração de 3 anos, terá a oferta de 50 vagas, com aulas presenciais no período noturno e no sábado integral.

3.2. O curso será oferecido na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, situada na Av. Jofre de Araújo, nº 111, Município de Nova Alvorada do Sul – MS, no período noturno e sábado integral.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Local	Horário
Realização das Inscrições	21 e 22/07/2016	Realizadas na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A., mediante formulário específico.	6:30 às 16:28hs
Divulgação de inscrições indeferidas	25/07/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	A partir das 15 hs
Solicitação de recurso de inscrições indeferidas	26/07/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	6:30 às 16:28hs
Divulgação do resultado de recurso referente as inscrições indeferidas	27/06/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	A partir das 13 hs
Realização das provas (Primeira Fase)	30/07/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	08 às 11hs
Avaliação dos Requisitos Internos (Segunda Fase)	01 a 05/08/2016	Será realizado pela área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	06:30 às 16:28hs
Divulgação do resultado final	08/08/2016	Site da UEMS e na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..	A partir das 11hs
Período de recurso da prova e Avaliação dos Requisitos Internos	09 e 10/08/2016	Será apresentado na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A..	6:30 às 16:28hs
Resultado do recurso	11/08/2016	Área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A.	6:30h às 16:28hs
Data da matrícula	12/08/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	07 às 17 horas

Início das aulas	22/08/2016	E. M. Leonor de Souza Araújo	17:30h
------------------	------------	------------------------------	--------

5. INSCRIÇÕES

5.1. As fichas de inscrições para o processo seletivo deverá ser retiradas e entregues na área de Pessoas & Organização da Agro Energia Santa Luzia S.A., nos dias 21 e 22/07/2016, no horário das 06:30 às 16:28.

5.2. Caberá solicitação de recurso, com prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das inscrições indeferidas.

6. METODOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucrialcooleira será realizada em duas fases, conforme descrita a seguir:

6.1. Primeira Fase: Avaliação classificatória, sendo 25 questões: a) Química Geral; b) Física; c) Matemática; d) Língua Portuguesa; e) Específicas do Setor Sucrienergético. Cada questão valerá **1,0 ponto**.

- A prova terá critério classificatório, os inscritos que não comparecerem serão desclassificados para a segunda fase.

6.2. Segunda Fase: Avaliação dos Requisitos Internos da empresa Agro Energia Santa Luzia S.A. serão compostos pelos seguintes itens:

- Titulação - Ensino Médio Completo (1ª opção), Curso Técnico (2ª opção) e Curso Superior (3ª opção);
- Tempo na Empresa - serão considerados aos candidatos todo o período trabalhado em todas as empresas da Odebrecht Agroindustrial;
- Tempo no Cargo de Liderança - serão considerados aos candidatos o tempo em cargo de liderança.

6.3. Critérios Classificatórios

Itens Classificatórios	Critério de Classificação	Pontuação de cada item	Pontuação máxima e não acumulativa
I - Titulação	Ensino Médio Completo	30	30
	Nível Técnico	20	
	Nível Superior	10	
II - Tempo na empresa	Até 2 anos	10	30
	Entre 2 e 4 anos	20	
	Acima de 4 anos	30	
III – Tempo em cargo de liderança	Até 2 anos	5	15
	Entre 2 e 4 anos	10	
	Acima de 4 anos	15	
Avaliação Classificatória	Vinte e cinco questões abrangendo: a) Química Geral; b) Física; c) Matemática; d) Língua Portuguesa; e) Específicas do Setor Suco energético	25	25
Total		100	100

*Os itens I, II e III não serão acumulativos.

6.3.1. Para contagem do tempo, será utilizado o critério do maior tempo para o menor, em um sistema de ranking.

6.3.2. O item escolaridade será utilizado como critério de desempate, considerando que Ensino Médio Completo (1ª opção), Curso Técnico (2ª opção) e Curso Superior Completo/Incompleto (3ª opção).

6.3.3. Ainda ocorrendo empate, será considerado para desempate, candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação far-se-á até o limite de vagas oferecidas, respeitando a ordem decrescente de pontos obtidos por candidato.

7.1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 08/08/2016, a partir das 11 hs.

7.2. DOS RECURSOS

7.2.1. A solicitação de recurso deverá seguir as datas e horários especificados no cronograma do Processo Seletivo;

7.2.2. O candidato deverá ser objetivo na justificativa e apresentar os documentos que comprovem sua solicitação;

7.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), que serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo, devidamente constituída.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão efetuadas na Escola Municipal Leonor de Souza Araújo, no dia 12/08/2016, das 07 às 17 horas.

8.2. O candidato classificado que por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga;

8.3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, acompanhado de originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- a) certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- b) cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

8.4. A falta de qualquer documentação constante no item 8.3. poderá implicar na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas ofertadas para o curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, em cooperação com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul; Agro Energia Santa Luzia S.A. e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso Do Sul (FUNDECT), pelos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo;

9.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste edital.

9.3. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, o acompanhamento do cronograma estabelecido neste edital, para inscrição, provas, período de recursos, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

9.4. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenação do curso, no fone (67) 3466-1411 (apenas após as 18:30hs), email: jevaristog@uems.br.

Dourados - MS, 15 de julho de 2016.

Prof. Dr. João Mianutti
Pró-reitor de Ensino – PROE/UEMS